

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA PARA adoção de medidas urgentes de intervenção viária e reforço da segurança no trecho da BA-026 conhecido como “Ladeira da Ponte”, nas proximidades do Distrito de Tauape, Município de Licínio de Almeida/BA.

O Deputado Luciano Ribeiro vem, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, a adoção de medidas urgentes destinadas à melhoria da segurança viária no trecho da BA-026, conhecido como **“Ladeira da Ponte”**, localizado nas proximidades do Distrito de Tauape, Município de Licínio de Almeida/BA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas manifestações da população local, motoristas e moradores da região acerca da elevada periculosidade do trecho da BA-026 conhecido como “Ladeira da Ponte”, nas proximidades do Distrito de Tauape, Município de Licínio de Almeida, local que vem registrando sucessivos acidentes automobilísticos, inclusive ocorrências graves e fatais, constantemente noticiado nas mídias regionais.

Recentemente, foi registrado novo acidente envolvendo veículo de grande porte na localidade, fato que reacendeu a preocupação da comunidade e a cobrança por providências imediatas por parte do Poder Público Estadual. Relatos apontam que a combinação entre forte inclinação, traçado da via, deficiência de sinalização e ausência de mecanismos adicionais de segurança tem contribuído para o aumento dos riscos aos usuários da rodovia.

Trata-se de situação que ultrapassa episódios isolados e revela um **problema estrutural de mobilidade e segurança viária**, exigindo atuação preventiva do Estado para evitar novas tragédias.



Nesse sentido, mostra-se necessária a realização de estudos técnicos visando à implementação de medidas como: I – reforço e modernização da sinalização horizontal e vertical; II – implantação de dispositivos de redução e controle de velocidade, conforme viabilidade técnica; III – instalação de defensas metálicas, barreiras de proteção e sinalização de advertência; IV – realização de estudo de engenharia para correção de traçado, adequação geométrica ou outras intervenções estruturais eventualmente necessárias; V – intensificação da manutenção e fiscalização do trecho.

A adoção dessas providências representará importante medida de proteção à vida, à integridade física dos usuários da via e à segurança da população local, atendendo reivindicação legítima dos moradores e usuários que diariamente transitam pelo local.

Diante do exposto, espera o parlamentar o acolhimento da presente indicação.

Salvador, 19 de maio de 2026

Luciano Ribeiro
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO** em 19/05/2026 13:03

Checksum: **BB849777F5ACD2D0417A0F6D72AB709C24017E9AD4D0B314B9053D53F45D5EF4**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.